



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº002/2015

SÚMULA: “Altera e adapta o Regimento Interno da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, aprovou, e eu, PEDRO GILSON RIBAS – Presidente, promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterado e adaptado o Regimento Interno da Câmara Municipal de Quitandinha, elaborado e organizado pela **Resolução nº 07/94, de 14/12/94**, cujas modificações objetivam colocar o **Regimento** de acordo com as **Constituições Federal e Estadual**, a Lei Orgânica do Município, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

O último Artigo: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quitandinha, em 01 de Julho de 2015

PEDRO GILSON RIBAS

Presidente

MARCOS ELIO DE DEUS LEAL

1º Secretário